



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **OU** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Ato da Reitoria - 799/17**

**31 de maio de 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 799/17**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- o Processo nº. 23111.020231/2016-53;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, Professor Auxiliar, SIAPE 2020372, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL, **FÁBIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS**, Administrador, SIAPE 0053265, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 29 de maio de 2017.

  
**JOSE ARMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**